

PORTARIA N.º 121/2025 DATA: 07/03/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 056/2025, de 06/02/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 06 de março de 2025, gratificação de regência em classe especial de 25%, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois a mesma está atuando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE:

Matrícula/Servidor 10431 – Noeli Tussolini Bielak

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

Valdecir Blasebetti Prefeito Municipal